

Protocolado Sob nº 62

Em 03 / 06 / 2025

Às 08 : 25 horas

Cleite Oliveira Neves de Souza
Secretária Geral da Câmara
Portaria Nº 06/2025

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Cria cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos termos do art. 37, inciso IX, e o Art. 68, Incisos IV e V, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins - TO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maurilândia do Tocantins – TO, o cargo de provimento em comissão conforme a seguir:

Cargo	Símbolo	Tipo de vínculo	Car. Hor.	N. de Esc.	Quant.	Vencimento
Fisioterapeuta	FIS	CC	40H	Superior	01	R\$ 4.059,44

Art. 2º - Revogadas a disposições em contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

RAFAEL
MARACAÍPE DE
ALMEIDA:
98900951149

Assinado digitalmente por RAFAEL MARACAÍPE
DE ALMEIDA:98900951149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferência,
OU=32143163000110, OU=AC SingularID
Múltipla, CN=RAFAEL MARACAÍPE DE
ALMEIDA:98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

APROVADO

EM 01 DISCUSSÃO E 01 VOTAÇÃO
POR 06 A FAVOR E 00 CONTRA NO
DIA 06 / 06 / 2025

REGD
Presidente da Câmara

Publicado em 10 / 06 / 2025

Local Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Publicação
Lucas da Silva Jorge
Controle Interno
Portaria Nº 04/2025